



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 208, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0004969/2018-49, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 65, de 4 de junho de 2018](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, edição nº 106, de 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 4 de novembro de 2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS